

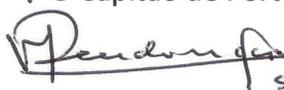


**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE SANTA CRUZ DAS FLORES**

**DESPACHO DO CAPITÃO DO PORTO**

Paulo Alexandre Rafael da Silva, Capitão-de-fragata, Capitão do Porto da Horta, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 4 do art.º 13º do Decreto-Lei n.º44/2002, de 2 de março, determina, em face da melhoria das condições meteorológicas, nomeadamente do estado do mar, determina o cancelamento da interdição da prática da navegação no porto das Poças, Santa Cruz das Flores, Ilha das Flores, e do Porto da Casa, Ilha do Corvo. Ambos os portos estão abertos à navegação. Cancelados os Editais nº 3/2017 e nº4/2017.

Santa Cruz das Flores, 18 de janeiro de 2017

P<sup>l</sup> O Capitão de Porto  
  
STEN 512

Paulo Alexandre Rafael da Silva

Capitão-de-fragata